



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 121, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 31/2018 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE:**

Aprovar o Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a Empresa Rio Água Clara Energia S/A, visando a concessão de Endosso Institucional para o Projeto de avaliação ao patrimônio arqueológico na área de influência do empreendimento – Linha de transmissão 138kV T26 PCH Bandeirantes/PCH Porto das Pedras – SE Guatambu – Chapadão do Sul – Cassilândia/MS.

Prof.^a Liane Maria Calarge
Presidente